

Efeitos do PDU serão conhecidos em 10 anos

Os resultados do Plano Diretor Urbano de Vitória (PDU) sobre o ordenamento urbano do município somente poderão ser conhecidos após decorridos, pelo menos, 10 anos. Foi o que disse ontem o secretário de Obras da Prefeitura, Laerce Machado, salientando que o fato se deve às necessidades das modificações a serem produzidas pelo plano "terem que ser graduais e nunca repentinas".

Quanto aos projetos que vêm sendo aprovados pela prefeitura, dando origem a prédios de grande altura — não permitidos pelo PDU, caso já tivesse sido aprovado — Laerce Machado disse que todos os projetos terão prazo de um ano para serem executados, "caso contrário serão novamente submetidos à autorização do município".

Com sugestão para fechamento da rua Duque de Caxias e sua transformação em calçadão de lazer para a população, bem como o alargamento das calçadas da avenida Jerônimo Monteiro, o Plano Diretor Urbano de Vitória será encaminhado à Câmara de Vereadores, finalmente, até o final deste mês. Foi o que garantiu Laerce Machado, salientando que não existe questão fechada para possíveis alterações e emendas no texto do plano.

PREPARAÇÃO FINAL

Desde o início do ano passado o

PDU encontra-se sob modificações, estudos, discussão, elaboração final, encadernação e outros tipos de trabalhos. Apesar do tempo que os técnicos municipais, além de empresários e outros setores tiveram, o plano não está ainda em condições de ser encaminhado à Câmara para aprovação. Segundo Laerce Machado, falta agora preparar seu encaminhamento, estando o documento em fase de extração de cópias, e elaboração da mensagem aos vereadores.

De acordo com Laerce Machado, o PDU de Vitória, "não é um donzela, mas um projeto aberto à participação de todos, e jamais será uma proposta final. Estará sempre gerando o desenvolvimento ordenado da cidade e acompanhando esse desenvolvimento".

Se aprovado como está, o PDU limitará a altura dos prédios em 12 andares no centro da capital, e nos bairros de Praia do Canto, Bento Ferreira, Santa Lúcia, e Camburi. Na cidade alta não poderiam ser construídos mais de três pavimentos; e em Santo Antônio, Maruípe, Jucutuquara, Jardim Camburi não poderiam ultrapassar a quatro pavimentos. No aterro do Suá, em alguns quadras, será permitido um máximo de 12 andares, enquanto em Santa Clara e Fonte Grande, não mais de quatro.